

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP****EDITAL**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o Processo de Seleção na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma de **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIRO QUÍMICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos.

A contratação será firmada em Ata de Registro de Preços, com base neste processo seletivo, dando respaldo às locações futuras, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em ata específica e que a contratação é feita quando houver a demanda por parte da CBDE, pelo período de 12 (doze) meses, buscando assim economia de tempo, espaço, pessoal e recursos.

O presente Processo de Seleção na modalidade Pregão Eletrônico e as contratações dele decorrentes, se regem pelas disposições deste Edital e seus anexos, assim como, pelo Regulamento de Contratações da CBDE e pelo Regulamento de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A futura contratação deverá ser custeada pela CBDE com recursos repassados por força do que Dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018, ou recursos advindos de parcerias públicas ou privadas, podendo ainda figurar mais de uma fonte.

Informações adicionais e esclarecimentos suplementares poderão ser obtidas no seguinte endereço: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br), em dias de expediente normal, das 8h às 18h, até 24h (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega das propostas.

Inscrição e credenciamento: até 48 horas antes do início da sessão

Recebimento das propostas: até às 09:30 horas do dia **10/03/2023**

Abertura das propostas e início da sessão: às 09:31 horas do dia **10/03/2023**

Início da etapa de disputa de preços: às 09:40 horas do dia **10/03/2023**

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**1.2** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro(a) nomeado(a) pela autoridade competente da CBDE, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

**2. OBJETO**

**2.1. REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIRO QUÍMICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos.

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 03 – Minuta da Ordem de Serviço, Fornecimento e/ou Contratação

ANEXO 04 - Modelo de declaração de:

- 1) fato superveniente impeditivo de habilitação;
- 2) inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- 3) conhecimento e atendimento às condições do Edital.

ANEXO 05 - Modelo de Proposta para fornecimento do objeto do Edital.

ANEXO 06 - Modelo de Procuração nomeando representante Legal.

ANEXO 07 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP).

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A fonte de recurso para sustentar a despesa, objeto deste processo seletivo, será definida no momento da contratação.

### **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**4.1** O participante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e abertura da proposta e início da disputa virtual.

**4.2** Os participantes deverão estar conectados na sala da sessão pública, no momento de abertura das propostas.

**4.3** É recomendável a toda e qualquer interessada que, antes de requerer o credenciamento para participação neste Pregão, verifique se preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, de modo que possa entregar tempestivamente a CBDE toda a documentação exigida neste processo seletivo, demonstrando que está apta a ser contratada.

**4.4** Tal medida objetiva garantir o sucesso do processo seletivo e a participação da interessada em procedimentos a serem futuramente realizados pela Bolsa Brasileira de Mercadorias e pela CBDE, observadas as penalidades impostas aos que, por quaisquer modos, forjarem a participação no certame.

### **5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**5.1** Poderão participar deste Processo Seletivo todas as pessoas jurídicas interessadas, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no ramo pertinente ao objeto deste Processo Seletivo e que atendam todas as exigências deste regulamento e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação nele exigidos.

**5.2** Não poderá participar deste processo seletivo:

**5.2.1** Pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, Estados e Municípios e impedida de contratar com a CBDE, ou que tenha sido declarada inidônea para participar de processo seletivo ou contratar com a CBDE, nos termos do Regulamento de Contratações da CBDE;

**5.2.2** Instituições e/ou dirigente ou empregado de instituição que tenha colaborado para a confecção do Termo de Referência utilizado no processo seletivo.

**5.2.3** Que possua em seu contrato ou estatuto social finalidade incompatível com o objeto desta concorrência;

**5.2.4** Cuja falência tenha sido decretada ou que estiver em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em concurso de credores, em dissolução, liquidação, cisão, fusão ou incorporação;

**5.2.5** Que estiver reunida em consórcio, isto é, a reunião de duas ou mais pessoas jurídicas que somem capital, técnica, trabalho e experiência com objetivo específico de participar do presente processo seletivo;

**5.2.6** Cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam empregados da CBDE ou de suas associadas, que participem de suas Diretorias ou Conselhos, ou que o tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Regulamento;

**5.2.7** Pessoa Jurídica que atue em forma de cooperativa.

**5.3** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

**5.4** A pessoa jurídica que vier a ser contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir partes de quaisquer das obrigações decorrentes deste processo de seleção, sem o prévio e expresso consentimento da CBDE.

**5.5** Todas as despesas relativas à elaboração e a entrega das propostas são de responsabilidade única e exclusiva do proponente.

**5.6** São responsabilidades exclusivas da participante do processo seletivo:

**5.6.1** Todos os custos financeiros de operacionalização e de uso do sistema devidos à Bolsa Brasileira de Mercadorias;

**5.6.2** O credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias e a obtenção de senha privativa;

**5.6.3** O uso da chave de identificação e a manutenção do sigilo da senha para qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

## **6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

**6.1** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

**6.2** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**6.3** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**6.4** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à *Bolsa Brasileira de Mercadorias* nenhuma responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, tampouco da CBDE.

## **7. PARTICIPAÇÃO**

**7.1** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

## **8. PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO**

**8.1** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**8.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.3** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.4** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**8.5** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**8.6** O andamento do procedimento do processo seletivo entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal

“www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de proponentes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

**8.7** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao **sistema** para participar da sessão de lances. As participantes serão imediatamente informadas de cada lance ofertado, com seus respectivos valor e horário de registro.

**8.8** A(s) participante(s) poderá(ão) encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

**8.9** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.10** Durante o transcurso da sessão pública as participantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais participantes.

**8.11** A etapa de lances da sessão pública terá no mínimo 10 (dez) minutos de tempo de disputa, após o que transcorrerá período de tempo extra. No período de tempo extra ocorrerá a prorrogação automática de lances. A cada lance, o sistema prorrogará por mais 2 (dois) minutos para um novo lance e o sistema informará sempre que houver essa prorrogação. O encerramento do pregão só ocorrerá quando não houver mais lances válidos neste intervalo de 2 (dois) minutos.

**8.12** Devido à imprevisão de tempo extra, as participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**8.13** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.14** Após o término da sessão de lances, será iniciada a etapa de aceitação da proposta, onde o pregoeiro negociará a melhor oferta do vencedor da etapa de lances.

**8.15** Caso o valor ofertado não esteja de acordo com o estimado pela CBDE, o proponente poderá ser desclassificado e o pregoeiro negociará com segundo colocado e assim consequentemente.

**8.16** Enquanto estiver nas fases de negociação, ou seja, da etapa de abertura das propostas até a etapa de habilitação, em nenhuma hipótese e de forma alguma o proponente poderá se identificar.

**8.17** Após negociado e aceito a melhor oferta, será solicitado à participante o envio de documentos relativos à habilitação, contidos no item 13 conforme descrito no subitem abaixo:

**8.17.1** Os documentos relativos à habilitação solicitados nos subitens do item 13 deste Edital deverão ser enviados para os e-mails: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br), no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da sessão de lances, com posterior encaminhamento em originais, cópias autenticadas em cartório ou em originais e cópias para que a Comissão Julgadora possa conferir a autenticidade, observado o prazo estabelecido no item 8.17.2 deste Edital.

**8.17.2** Posteriormente, todos os documentos da participante vencedora, inclusive os enviados por e-mail, deverão ser entregues em originais, cópias autenticadas em cartório ou em originais e cópias para que a Comissão Julgadora possa conferir a autenticidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data final da sessão pública, juntamente com a proposta de preços adequada ao lance vencedor, para a Confederação Brasileira do Desporto Escolar, SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020 aos cuidados do Pregoeiro.

**8.18** O pregoeiro poderá prosseguir as fases do pregão, após o recebimento dos documentos por e-mail e antes da chegada dos documentos físicos, ficando a proponente vencedora advertida que, caso haja alguma divergência nos documentos enviados fisicamente, que acarrete prejuízo ao processo seletivo, estará sujeita a aplicação de sanção.

**8.19** Se a proposta ou o lance de menor valor for inaceitável ou inexecutável (baseado na pesquisa de preço de mercado anexada aos autos do procedimento) e/ou se o participante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda aos requisitos deste Edital.

- 8.20** Também nessa etapa, o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.21** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação; constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta de menor preço.
- 8.22** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a participante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para a contratação do objeto.
- 8.23** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, despesas, encargos, fretes inerentes à execução do objeto, tudo de acordo com o estipulado no ANEXO 01.
- 8.24** Serão desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.
- 8.25** Serão rejeitadas as propostas que:
- 8.25.1** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto do processo seletivo;
- 8.25.2** Contenham qualquer limitação, especificação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutável, por decisão do Pregoeiro;
- 8.25.3** Deixarem de considerar qualquer objeto ou ação à plena execução do objeto deste Edital.
- 8.25.4** Não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.
- 8.26** Serão consideradas propostas inexecutáveis:
- 8.26.1** Aquelas que indicarem valores que se revelem evidentemente fora da média de mercado;
- 8.26.2** Aquelas com preços simbólicos, irrisórios ou com valor zero em qualquer item solicitado.
- 8.26.3** Caso o Pregoeiro verifique alguma irregularidade nas propostas encaminhadas pelas participantes, poderá averiguar a veracidade das informações prestadas, podendo inquirir a participante quanto a composição de todos os preços unitários ofertados na planilha de custos, avaliar marca de materiais considerados na composição de preços ou qualquer outra avaliação que o permita concluir pela viabilidade da proposta.
- 8.26.4** Se a proposta for considerada inexecutável pelo Pregoeiro, será assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório aos participantes, que terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação do Pregoeiro, para comprovar a viabilidade da proposta apresentada.
- 8.26.5** Se o Pregoeiro assim entender a proposta como inexecutável, a participante será desclassificada.
- 8.26.6** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 8.26.7** O objeto será adjudicado ao participante que apresentar o menor valor por lote e toda a documentação de habilitação exigida no item 13 deste edital.
- 8.26.8** Os valores propostos serão fixos e irrevogáveis.
- 8.26.9** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, onde estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 9.1** O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 9.2** As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura deste processo seletivo conforme disposição legal.
- 9.3** Ao apresentar sua proposta o proponente concorda especificamente com as seguintes condições:
- 9.3.1** Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.
- 9.3.2** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL GLOBAL do LOTE.

**9.3.3** Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a proponente deverá preencher as informações no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do proponente por qualquer meio.

**9.3.4** Na condição da empresa ser ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

**9.3.5** No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA, quando cabível.

**9.3.6** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado.

## **10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**10.1** O Pregoeiro anunciará o participante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.2** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por ser inexequível, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**10.3** Ocorrendo a situação a que se refere o item 8.16, o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

**10.4** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO**

**11.1** O processo seletivo será conduzido pelo Pregoeiro e terá as seguintes atribuições:

**11.1.1** Dirigir os trabalhos da equipe de apoio;

**11.1.2** Responder questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;

**11.1.3** Abrir as propostas de preços;

**11.1.4** Analisar a aceitabilidade do credenciamento e das propostas;

**11.1.5** Indeferir credenciamento e desclassificar propostas, indicando os respectivos motivos;

**11.1.6** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**11.1.7** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

**11.1.8** Declarar o vencedor;

**11.1.9** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e remetê-los à Comissão Julgadora, caso necessário;

**11.1.10** Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

**11.1.11** Encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;

**11.1.12** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**11.1.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**11.1.14** A documentação apresentada para fins de habilitação da vencedora fará parte dos autos do processo seletivo e não será devolvida à proponente.

## **12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

**12.1** O ato convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a abertura das propostas. Não impugnado o ato convocatório, preclui toda matéria nele constante.

**12.2** O pedido de impugnação, com a indicação das falhas ou irregularidades que viciaram o Edital, poderão ser encaminhadas via e-mail, para os endereços eletrônicos [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br)

**12.3** A impugnação apresentada em desconformidade com as regras previstas anteriormente será recebida como mera informação.

**12.4** Os pedidos de impugnação feitos tempestivamente, serão julgados e respondidos em até 03 (três) dias úteis, e não impedirão a participação da impugnante no processo seletivo, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**12.5** Após a fase de habilitação será aberto o prazo com o mínimo de 30 (trinta) minutos para manifestar intenção de interpor recurso, quando será avaliada pelo pregoeiro e, caso deferido, lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo, intimadas a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que ocorrerá a partir do término do prazo do recorrente.

**12.6** Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela participante.

**12.7** A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso.

**12.8** Não será concedido prazo para recursos meramente protelatórios ou que prescindam de justificativa adequada.

**12.9** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo, exceto quando tratar de decisões que declararem o vencedor, conforme §1º do art. 22 do Regulamento de Compras da CBDE.

**12.10** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **13. PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO**

**13.1** A participante vencedora deverá enviar aos cuidados do Pregoeiro, no endereço de funcionamento da CBDE, SBN, Quadra 02, Bloco F, Salas 1401 a 1414, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, um envelope indevassável e lacrado, constando, obrigatoriamente, da parte externa, a seguinte indicação:

**13.1.1** O envelope deverá conter os documentos, em cópias autenticadas em cartório, ou em cópias com originais para serem conferidas a autenticidade pela comissão julgadora conforme especificados a seguir:

<p><b>ENVELOPE HABILITAÇÃO E PREÇO</b> <b>Pregão Eletrônico nº 010/2023</b> <b>Razão social:</b> <b>Endereço da sede da participante e e-mail</b></p>
---

**13.2** A empresa poderá, também, enviar os documentos com autenticação digital para os e-mails [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br).

### **13.3 PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.3.1** Proposta de Preços escrita (Modelo no ANEXO 05), com os mesmos valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, sendo a última datada e assinada pelo Representante Legal da sociedade, já citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, dados de conta bancária, valores dos impostos considerados na formação do preço e prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

**13.3.2** A proposta de preços da empresa participante do processo seletivo, deverá vir acompanhada de manual/catálogo ou qualquer informativo técnico confiável, quando couber, no qual possam ser obtidas as características técnicas e propriedades do equipamento/produto ofertado.

### **13.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**13.4.1** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

**13.4.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

**13.4.3** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

**13.4.4** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**13.4.5** Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**13.4.6** Documento pessoal do responsável e ou representante legal da instituição, em cópia autenticada em cartório, ou em cópia com original para ser conferida a autenticidade pela comissão julgadora.

### **13.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**13.5.1** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, caso houver prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar federal nº 116/2003, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**13.5.2** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

**13.5.3** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e dívida ativa da União;

**13.5.4** Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, relacionados com o objeto do presente edital, da sede da proponente;

**13.5.5** Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da proponente que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, conforme o objeto contratado;

**13.5.6** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

**13.5.7** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

**13.5.8** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ do Ministério da Fazenda, devidamente ativo.

**13.5.9** Se a proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**13.5.10** Se a proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

### **13.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.6.1** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

**13.6.2** Caso o proponente esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial e a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

**13.6.3** Se a proponente for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

**13.6.4** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, exigíveis na forma da lei, por intermédio dos quais será verificado o atendimento dos índices fixados neste Termo de Convocação e o patrimônio líquido.

**13.6.5** A empresa terá sua situação financeira avaliada, com base na obtenção do Índice Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1), resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**13.6.6** A empresa deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, e patrimônio líquido mínimo ou capital social no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor

referencial para a contratação, considerando a necessidade de demonstrar capacidade financeira para a execução do contrato – fica estabelecido como percentual mínimo exigido de capital ou de patrimônio líquido da empresa.

### **13.7 HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**13.7.1** A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do Processo Seletivo que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do previsto no(s) mesmo(s).

**13.7.1.2.** O(s) atestado(s) de capacidade técnica, deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado; identificação da proponente; descrição clara dos serviços prestados; satisfação do cliente com a prestação dos serviços.

**13.7.1.3.** As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração em papel timbrado da empresa ou Cópia do instrumento de contrato, se for o caso.

**13.7.1.4.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se ao fornecimento do objeto pertinente ao presente processo seletivo;

**13.7.1.5** Os documentos que omitam declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante incorrerá no crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal.

**13.7.2** Para todos os Lotes:

**13.7.2.1** No âmbito da qualificação técnica-operacional:

**13.7.2.2** Inscrição ou registro no conselho de classe competente da licitante, em plena vigência, em um dos seguintes conselhos: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

**13.7.2.3** No âmbito da qualificação técnica-profissional:

**13.7.2.4** Comprovação de que dispõe, na data prevista para a entrega da proposta, de profissional de nível superior ou técnico devidamente reconhecido e registrado em um dos conselhos de classe competente, para ser contratado pela licitante, após a assinatura do contrato.

**13.7.2.5** São conselhos de classe competente: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA para profissional da engenharia elétrica, segundo o disposto no Anexo II da Resolução nº 1.010/2005 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, conforme Lei nº 13.639/2018, para técnico-profissional e o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

**13.7.2.6** A comprovação da contratação se dará pela apresentação de cópia autenticada ou da original para ser autenticada por funcionário da CDBE da seguinte documentação:

**13.7.2.7** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do responsável técnico, onde constem: identificação, fotografia e anotação do contrato de trabalho, conforme o § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993.

**13.7.2.8** Contrato de prestação de serviço sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com prazo mínimo de duração determinado pela vigência da ata de registro de preço ou dos contratos celebrados, de modo a garantir a permanência do profissional durante a execução do serviço objeto da licitação.

### **13.8 DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**13.8.1** Declaração de inexistência de fatos impeditivos, de que não de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, e que possui pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. (ANEXO 04).

**13.8.2** Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese da participante ser uma ME ou EPP). (ANEXO 07).

**13.8.3** Consulta do Cadastro Nacional e Empresas Punidas (CNEP), consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta de empresas inidôneas no TCU e CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, todos com uma única consulta no seguinte link, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, baixar em PDF.

**13.9** O não envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, autoriza o Pregoeiro a convocar a participante que apresentou a segunda melhor proposta ou o lance, e assim sucessivamente.

**13.10** As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as respectivas datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data de sua apresentação.

#### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento SERÁ DEVIDO À CONTRATADA pelo cumprimento do objeto contratado, e será efetuado pela CBDE em até 12 (doze) dias, após a prestação dos serviços e recebimento da Nota Fiscal juntamente com o boleto bancário no e-mail [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br).

**14.2** O pagamento será efetivado através de pagamento de boleto bancário emitido pela contratada.

**14.3** No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

**14.4** A nota fiscal a ser emitida deverá conter as especificações detalhadas dos itens, bem como, código de descrição pertinente ao objeto prestado, inclusive o número do contrato/ordem de fornecimento.

**14.5** A Nota Fiscal apresentada deverá constar os valores referentes ao recolhimento dos impostos devidos e todos os tributos legais obrigatório.

**14.6** No caso de atraso ou incorreção na nota fiscal e apresentação dos documentos fiscais pela participante vencedora, não lhe será devido, em hipótese alguma, qualquer valor adicional em função deste atraso, nem mesmo a título de reajuste ou encargos financeiros. O prazo para pagamento constante no item 14.1 será considerado após a entrega da nota fiscal e documentos devidamente corretos.

**14.7** Fica reservado a CBDE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da contratada, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, incluindo multas impostas estabelecidas neste Edital e danos causados a CBDE e/ou a terceiros.

**14.8** A CBDE não será obrigada a efetuar o pagamento de valores que tenham sido colocados em cobrança ou descontados em bancos, nem a efetuar o pagamento de parcelas operadas pelo participante junto à rede bancária, como descontos e cobranças de duplicatas ou qualquer outra operação financeira.

#### **15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** A recusa injustificada em apresentar documentação de habilitação após a sessão da modalidade Pregão Eletrônico ou em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, ou o não cumprimento das condições técnicas, comerciais e jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao participante as penalidades previstas no Regulamento de Contratações da CBDE, disponível no sítio eletrônico: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/06/DC.01%20Fun%C3%A7%C3%B5es%20e%20Responsabilidades%20V03.1%20-%20Copia.pdf? t=1623155244>.

**15.2** No caso de haver recusa do material por parte da CBDE, a contratada deverá, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas no artigo anterior.

#### **16. CONFIDENCIALIDADE**

**16.1** A participante vencedora deverá tratar confidencialmente todos os documentos, dados, informações, notícias, áudios, imagens, fotos, filmes de que tiver conhecimento em razão da execução do fornecimento objeto deste Edital. A confidencialidade ora definida deve ser observada tanto em território nacional como em territórios estrangeiros.

**16.2** Entendem-se como confidenciais todas aquelas informações e dados verbais, escritos e/ou gravados por qualquer meio, principalmente eletrônico, que venham a ser fornecidos pela CBDE ou seus parceiros comerciais à participante vencedora, incluindo, porém sem a isto se limitar, aquelas relativas a produtos, imagens, vídeos, áudios, processos, contratos, *know-how*, sistemas, relatórios, bases de dados e quaisquer documentos que resultem da compilação de informações confidenciais.

**16.3** São expressamente vedadas à participante vencedora a reprodução, digital ou não, e a manutenção de cópias, em qualquer tipo de mídia, dos arquivos, documentos ou qualquer outro tipo de informação, dado, imagem ou áudio sem a autorização da CBDE.

**16.4** A participante vencedora se compromete a comunicar a CBDE sobre a existência de fatos ou atos que, de alguma forma, possam acarretar, direta ou indiretamente, violação da confidencialidade das informações obtidas pela participante vencedora em virtude da execução do fornecimento objeto deste Edital.

**16.5** Caso descumpra as condições de Confidencialidade estabelecidas neste Edital, a participante automaticamente se submete à aplicação da multa indenizatória, prevista no item 15. deste Edital, sem prejuízo, ainda, da aplicação de todas as sanções judiciais e administrativas cabíveis, e reparação por perdas e danos decorrentes de tal inadimplemento.

**16.6** O compromisso de sigilo e não divulgação ora assumido tem prazo de 20 (vinte) anos, contado da data de adjudicação do objeto deste Edital, e seu descumprimento a qualquer tempo será considerado como infração.

#### **16.7 DA TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE**

**16.8** A CONTRATADA compromete-se a manter a integridade nas relações, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios jurídicos da moralidade e da impessoalidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos e, em especial, por sua responsabilidade socioambiental.

**16.9** A CBDE sugere adotar, na execução do objeto do contrato, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e da poluição.

#### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** O presente processo seletivo não importa necessariamente em contratação, podendo a CBDE, revogá-lo, motivadamente, no todo ou em parte, por razões comprovadamente derivadas de fato superveniente, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site oficial da CBDE. A CBDE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, dando publicidade à decisão.

**17.2** Tratando-se de registro de preço, a contratante, mesmo com a formalização da ata, não está obrigada a contratar a quantidade estimada.

**17.3** A participante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo seletivo. Caso a CBDE constate a falsidade de qualquer documento apresentado ou das informações nele contidas, a qualquer momento, mesmo após a contratação, fará a imediata desclassificação da participante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compras, ficando a CBDE isenta de quaisquer ônus e/ou compromissos assumidos junto à participante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.4** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.5** As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**17.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da CBDE, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.7** As decisões referentes a este processo serão comunicadas às participantes por e-mail indicado nos documentos de habilitação e por outros meios de comunicação.

**17.8** A participação das proponentes neste processo seletivo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.9** A proponente vencedora, através de seus empregados, prepostos, representantes ou quaisquer terceiros relacionados à execução e fornecimento do objeto deste Edital, não deverá aceitar, solicitar, oferecer ou negociar qualquer comissão, presente ou retribuição relativa à execução do fornecimento, e deverá agir permanentemente em estrita observância à legalidade e à boa-fé, sendo absolutamente vedada a prática de quaisquer atos que possam caracterizar favorecimento a terceiros, corrupção ou quaisquer práticas vedadas por lei ou pelo presente instrumento.

**17.10** A participante não poderá, a qualquer tempo, ou sob qualquer utilizar-se deste contrato para promover-se ou para promover seus produtos, marcas e/ou serviços por meio de qualquer tipo de associação deles com a CBDE, ficando também impedido, de utilizar de qualquer maneira, o símbolo da CBDE que é marca registrada deste último.

**17.11** A participante não poderá, da mesma forma e sob as mesmas penalidades, utilizar-se, a qualquer tempo e em nenhuma hipótese, de marcas, símbolos, designações ou mascotes, registrados ou não, que sejam de uso privativo da CBDE ou das federações, filiais, dentre outros.

**17.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, Seção Judiciária será na Circunscrição Judiciária Competente do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, considerando aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**17.13** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**17.14** Os Anexos a este Edital são considerados parte integrante deste documento e, como tal, devem orientar sua interpretação.

Brasília/DF, 06 de março 2023.

Confederação Brasileira do Desporto Escolar

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO.**

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência, Pregão Eletrônico para Ata Registro de Preço, visando futuro LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIRO QUÍMICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe sobre princípios norteadores da alocação das políticas públicas, segundo o critério de justiça social. Conforme disposto no art. 217 da Carta Magna, em seu caput:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...]

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;”

**2.2.** Neste contexto, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE tem a finalidade de difundir e incentivar a prática do desporto escolar em todos os níveis, bem como promover e permitir a realização de competições interestaduais, nacionais e internacionais no território brasileiro.

**2.3.** A CBDE ciente da sua importância social para o desenvolvimento esportivo do País paulatinamente vem se estruturando em vários aspectos organizacionais que permitam a entidade planejar e executar ações com maior eficiência e retorno direto aos objetivos da Instituição, com isso, o Planejamento Estratégico da CBDE tem o objetivo da criação de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos que contextualizam e definem o estabelecimento de metas, empreendimento das ações, distribuição de recursos e tomadas de decisões, objetivando os parâmetros globais e posteriormente prioritários a serem executados.

**2.4.** Considerando a realização do Campeonato Brasileiro de Atletismo, do Campeonato Brasileiro de Futebol feminino e masculino e a ISF U15 Gymnasiade, é necessário a disponibilização de equipamentos adequados à realização das modalidades esportivas, inclusive o ambiente onde ocorre a competição, cada qual com suas especificidades, sendo assim, o presente procedimento visa a contratação de empresa especializada na locação de estrutura, materiais e equipamentos com mão de obra.

**2.5.** A CBDE é reconhecida no cenário esportivo nacional pela realização de eventos e competições de alto nível, sendo assim, é fundamental boas instalações para favorecer um ambiente favorável e saudável de competições e confraternizações, mantendo-se o padrão de qualidade da Entidade.

**2.6.** Nesse ínterim, diante da necessidade de uma estrutura de qualidade, sempre visando o bem-estar e melhor experiência dos participantes, o objeto é indispensável para a execução dos campeonatos supracitados.

**3. USO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Cumpre observar o ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para a Entidade. Ao prospectar grandes volumes de única vez, a Entidade amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços.

**3.2.** A contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA, nesse caso, para o registro de preços confere flexibilidade às contratações porque a contratação dele decorrente não é obrigatória, podendo em um curto espaço de tempo, atender as demandas e decidir o melhor momento da contratação e da quantidade a ser fornecida.

**3.3.** Isso posto, a forma legal e mais eficiente para a presente contratação se dará mediante a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação do objeto a partir das Ordens de Fornecimento.

**4. BASE LEGAL E CONTEXTUALIZAÇÃO**

**4.1.** A Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto educacional no ensino fundamental e médio, fundada na cidade de Brasília, aos 25 dias do mês de maio de 2000, por tempo indeterminado, e constituída

pelas Entidade filiadas de administração do Desporto Escolar, reconhecida e filiada à Federação Internacional de Esporte Escolar – ISF, é reconhecida também governamental pela Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e regulamentada pelo Decreto nº 7.984/2013 que versa sobre a responsabilidade da administração do desporto escolar no país.

**4.2.** As entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos da União, como é o caso da CBDE, não são obrigadas a fazer licitações com base nas regras da Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, uma vez que não são órgãos ou entidades da administração pública, porém, apesar de não existir imposição constitucional ou legal, a CBDE, almejando maior rigor, sempre realiza processos de seleção públicos em suas compras e contratações (excluindo-se os casos de dispensa e inexigibilidade), em conformidade com as leis nacionais que tratam sobre esse tema, bem como por sua norma interna de contratação.

## 5. DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/LOTES

### Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (março/2023), em Brasília/DF

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS Brasília/DF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>BOXTRUSS Q15 – 6X3M.</b> Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	4
2	<b>BOXTRUSS Q15 – 6X3M – 04 DIAS.</b> Locação de Box Truss Q15, pelo período de 04 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Unidade	1
3	<b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares ideal para montagem de pódio,	Item / diária	4

	<p>palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>		
4	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M – 02 dias.</b>          Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	Unidade	2
5	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M.</b>          Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	Item / diária	2
6	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M – 02 dias.</b>          Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	Unidade	1

7	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M.</b>          Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.</p>	Item / diária	22
8	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 02 dias.</b>          Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.</p>	Unidade	3
9	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 04 dias.</b>          Locação de Box Truss Q30, pelo período de 04 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.</p>	Unidade	3
10	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M.</b>          Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e</p>	Item / diária	4

	equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8horas antes.		
11	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8horas antes.	Unidade	2
12	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X4M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x4m. Montagem 8horas antes.	Item / diária	1
13	<b>PÓRTICO Q30 – 10X3,5M.</b> Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3,5m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8horas antes. Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.	Item / diária	12
14	<b>PÓRTICO Q30 – 10X3,5M – 02 dias.</b> Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3,5m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem.	Unidade	2

	<p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>		
15	<p><b>PÓRTICO Q30 – 10X3,5M – 04 dias.</b></p> <p>Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 04 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3,5m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>	Unidade	2
16	<p><b>PÓRTICO Q30 – 8X3M.</b></p> <p>Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>	Item / diária	2
17	<p><b>PÓRTICO Q30 – 8X3M – 02 dias.</b></p> <p>Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>	Unidade	1
18	<p><b>TORRE (POSTE PARA ILUMINAÇÃO).</b></p> <p>Locação de Torre montada em estrutura boxtruss, perfil P30, com 3m de altura e travessa para fixar refletores.</p>	Item / diária	16

19	<b>HOUSE MIX P30 – 2X2M.</b> Locação de House mix (Grua) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Item / diária	3
20	<b>HOUSE MIX P30 – 2X2M – 02 dias.</b> Locação de House mix (Grua), pelo período de 02 dias, elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	1
21	<b>HOUSE MIX P30 – 4X4M.</b> Locação de House mix (lateral do palco) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 4x4m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Item / diária	2
22	<b>PRATICÁVEL / PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO.</b> Locação de praticável / plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante.	Item / diária	200
23	<b>GRADES DE FERRO / CONTENÇÃO.</b> Locação de grades de contenção devendo ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de	Item / diária	80

	<p>todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas.</p> <p>Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte.</p>		
24	<p><b>ARQUIBANCADA.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.          Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	2
25	<p><b>ARQUIBANCADA – 02 dias.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 02 dias, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.          Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	1
26	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.          Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	2
27	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA – 02 dias.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 02 dias, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado</p>	Unidade	1

	pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.		
28	<b>UNIFILAS</b> Locação de unifilas, pedestal organizador de fila, para delimitação e organização de espaços, cromado em alumínio, com fita retrátil, em náilon resistente, na cor preta, com 5cm de largura e 2m de comprimento, com cassete em plástico de alta resistência, com sistema de alto encaixe para recepção tripla de fita, com base redonda, em ferro fundido, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso. Dimensões aproximadas 92cm de altura, base de 34cm de diâmetro, tubo de 7,5cm de diâmetro.	Item / diária	100

**LOTE 02 – LOCAÇÃO DE GERADOR**  
Brasília/DF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>GERADOR 180KVA.</b> Locação de Gerador 180KVA, funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local.	Item / diária	4
2	<b>GERADOR 180KVA – 02 dias.</b> Locação de Gerador 180KVA, pelo período de 02 dias, funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local.	Unidade	2
3	<b>GERADOR 340KVA.</b> Locação de gerador 340KVA funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local.	Item / diária	2

**LOTE 03 – TELEVISOR**  
Brasília/DF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>TELEVISOR</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 42", colorida, com suporte ou pedestal;	Item / diária	18

Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (março/2023), em Brasília/DF

**LOTE 04 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**  
Brasília/DF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
01	<b>CLIMATIZADOR</b> Locação de climatizador de ambientes, com vazão de ar de 33.000m <sup>3</sup> para área climatizada entre 200m <sup>3</sup> a 500m <sup>2</sup> . Tipo ecobrisa ou similar	Item / diária	12

Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (abril/2023), em Tocantins

**LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**  
Tocantins

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	4
2	<b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Unidade	2
3	<b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M.</b>	Item /	4

	<p>Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	diária	
4	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	Unidade	2
5	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 4X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x3m com pé alto. Montagem 8 horas antes.</p>	Item / diária	6
6	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 4X3M – 06 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação,</p>	Unidade	1

	retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x3m com pé alto. Montagem 8 horas antes.		
7	<b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	72
8	<b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 06 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Unidade	12
9	<b>BOXTRUSS Q30 – 8X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 8x3m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	1
10	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem	Item / diária	2

	(parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8 horas antes.		
11	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8 horas antes.	Unidade	1
12	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X4M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x4m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	1
13	<b>PÓRTICO Q30 – 8X3M.</b> Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes. Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.	Item / diária	36
14	<b>PÓRTICO Q30 – 8X3M – 06 dias.</b> Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e	Unidade	6

	<p>similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>		
15	<p><b>TORRE (POSTE PARA ILUMINAÇÃO).</b>          Locação de Torre montada em estrutura boxtruss, perfil P30, com 3m de altura e travessa para fixar refletores.</p>	Item / diária	16
16	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M.</b>          Locação de House mix (Grua) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	12
17	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M – 06 dias.</b>          Locação de House mix (Grua), pelo período de 06 dias, elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	2
18	<p><b>HOUSE MIX P30 – 4X4M.</b>          Locação de House mix (lateral do palco) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 4x4m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	2
19	<p><b>PRATICÁVEL / PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO.</b></p>	Item /	1.200

	<p>Locação de praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante.</p>	diária	
20	<p><b>GRADES DE FERRO / CONTENÇÃO.</b>          Locação de grades de contenção devendo ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas.</p> <p>Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte.</p>	Item / diária	480
21	<p><b>ARQUIBANCADA.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.          Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	12
22	<p><b>ARQUIBANCADA – 06 dias.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 06 dias, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.          Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	2
23	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA.</b>          Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com</p>	Item / diária	12

	<p>acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>		
24	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA – 06 dias.</b></p> <p>Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 06 dias, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	2
25	<p><b>UNIFILAS</b></p> <p>Locação de Unifilas, pedestal organizador de fila, para delimitação e organização de espaços, cromado em alumínio, com fita retrátil, em náilon resistente, na cor preta, com 5cm de largura e 2m de comprimento, com cassete em plástico de alta resistência, com sistema de alto encaixe para recepção tripla de fita, com base redonda, em ferro fundido, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso. Dimensões aproximadas 92cm de altura, base de 34cm de diâmetro, tubo de 7,5cm de diâmetro.</p>	Item / diária	300

**LOTE 06 – LOCAÇÃO DE GERADOR**  
Tocantins

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<p><b>GERADOR 340KVA.</b></p> <p>Locação de gerador 340KVA funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local.</p>	Item / diária	2

**LOTE 07 – LOCAÇÃO DE TELEVISOR**  
Tocantins

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<p><b>TELEVISOR</b></p> <p>Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 42”,</p>	Item / diária	18

	colorida, com suporte e/ou pedestal;		
2	<b>TELEVISOR DE RETORNO</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 50", colorida, com suporte e/ou pedestal;	Item / diária	18
3	<b>CASE INDIVIDUAL TV 50"</b> Locação de case Individual Tv 50": Estrutura de 10mm revestido em laminado tx preta. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais de 25mm. Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm + carpê. 2 Fechos tipo borboleta cromado embutidos. Cantos de metal cromado. 2 Alças de metal embutidas. 4 Batentes de borracha na parte inferior do case	Item / diária	18

**Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (abril/2023), em Tocantins**

**LOTE 08 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**  
Tocantins

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
01	<b>CLIMATIZADOR</b> Locação de Climatizador de ambientes, com vazão de ar de 33.000m <sup>2</sup> para área climatizada entre 200m <sup>3</sup> a 500m <sup>2</sup> . Tipo ecobrisa ou similar	Item / diária	12

**Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (maio/2023), em Pernambuco**

**LOTE 09 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**  
Pernambuco

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares ideal para montagem de pátio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	4
2	<b>BOXTRUSS Q30 – 2X1M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 2x1m e similares	Unidade	2

	ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 2x1m com pé alto. Montagem 8 horas antes.		
3	<b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	4
4	<b>BOXTRUSS Q30 – 4X2M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x2m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x2m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Unidade	2
5	<b>BOXTRUSS Q30 – 4X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será	Item / diária	6

	por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x3m com pé alto. Montagem 8 horas antes.		
6	<b>BOXTRUSS Q30 – 4X3M – 06 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 4x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 4x3m com pé alto. Montagem 8 horas antes.	Unidade	1
7	<b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	72
8	<b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 06 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 6x3m. Montagem 8 horas antes.	Unidade	12
9	<b>BOXTRUSS Q30 – 8X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e	Item / diária	1

	desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 8x3m. Montagem 8 horas antes.		
10	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	2
11	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X3M – 02 dias.</b> Locação de Box Truss Q30, pelo período de 02 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x3m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x3m. Montagem 8 horas antes.	Unidade	1
12	<b>BOXTRUSS Q30 – 10X4M.</b> Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares ideal para montagem de pódio, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Instalação de estrutura de boxtruss (treliça) 10x4m. Montagem 8 horas antes.	Item / diária	1
13	<b>PÓRTICO Q30 – 8X3M.</b> Locação de Pódio montado em Boxtruss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm	Item / diária	36

	<p>2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>		
14	<p><b>PÓRTICO Q30 – 8X3M – 06 dias.</b></p> <p>Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 8x3m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.</p> <p>Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>	Unidade	6
15	<p><b>TORRE (POSTE PARA ILUMINAÇÃO).</b></p> <p>Locação de Torre montada em estrutura boxtruss, perfil P30, com 3m de altura e travessa para fixar refletores.</p>	Item / diária	16
16	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M.</b></p> <p>Locação de House mix (Grua) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	12
17	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M – 06 dias.</b></p> <p>Locação de House mix (Grua), pelo período de 06 dias, elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	2

18	<p><b>HOUSE MIX P30 – 4X4M.</b></p> <p>Locação de House mix (lateral do palco) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 4x4m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	2
19	<p><b>PRATICÁVEL /PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO.</b></p> <p>Locação de praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante.</p>	Item / diária	1.200
20	<p><b>GRADES DE FERRO / CONTENÇÃO.</b></p> <p>Locação de grades de contenção devendo ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas.</p> <p>Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte.</p>	Item / diária	480
21	<p><b>ARQUIBANCADA.</b></p> <p>Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	12
22	<p><b>ARQUIBANCADA – 06 dias.</b></p> <p>Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 06 dias, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm</p>	Unidade	2

	<p>fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>		
23	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA.</b></p> <p>Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	12
24	<p><b>ARQUIBANCADA COM COBERTURA – 06 dias.</b></p> <p>Locação e instalação de módulos de arquibancada para 400 pessoas, pelo período de 06 dias, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	2
25	<p><b>UNIFILAS</b></p> <p>Locação de Unifilas, pedestal organizador de fila, para delimitação e organização de espaços, cromado em alumínio, com fita retrátil, em náilon resistente, na cor preta, com 5cm de largura e 2m de comprimento, com cassete em plástico de alta resistência, com sistema de alto encaixe para recepção tripla de fita, com base redonda, em ferro fundido, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso. Dimensões aproximadas 92cm de altura, base de 34cm de diâmetro, tubo de 7,5cm de diâmetro.</p>	Item / diária	300

**LOTE 10 – LOCAÇÃO DE GERADOR**  
Pernambuco

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
------	----------------------	----------------	-----

1	<b>GERADOR 340KVA.</b> Locação de gerador 340KVA funcionando, abastecido, chave reversora automática, trifásico com voltagem a ser definida pela contratante (110 ou 220v) e quantidade de cabos adequado para o bom funcionamento do local.	Item / diária	2
---	---	---------------	---

**LOTE 11 – LOCAÇÃO DE TELEVISOR**

Pernambuco

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>TELEVISOR</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 42”, colorida, com suporte e/ou pedestal;	Item / diária	18
2	<b>TELEVISOR DE RETORNO</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 50”, colorida, com suporte e/ou pedestal;	Item / diária	18
3	<b>CASE INDIVIDUAL TV 50”</b> Locação de case Individual Tv 50”: Estrutura de 10mm revestido em laminado tx preta. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais de 25mm. Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm + carpê. 2 Fechos tipo borboleta cromado embutidos. Cantos de metal cromado. 2 Alças de metal embutidas. 4 Batentes de borracha na parte inferior do case	Item / diária	18

**Previsão de realização no primeiro semestre 2023 (maio/2023), em Pernambuco**
**LOTE 12 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**

Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino, em Pernambuco

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
01	<b>CLIMATIZADOR</b> Locação de Climatizador de ambientes, com vazão de ar de 33.000m <sup>2</sup> para área climatizada entre 200m <sup>3</sup> a 500m <sup>2</sup> . Tipo ecobrisa ou similar	Item / diária	12

**Previsão de realização no segundo semestre 2023 (agosto/2023), em Rio de Janeiro/RJ**
**LOTE 13 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**

Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>ARQUIBANCADA 16 METROS.</b> Locação e Instalação de módulos de arquibancada 16 metros com 5 degraus e	Item / diária	60

	<p>guarda corpo, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma:</p> <p>Arena Carioca 2: 05 unidades, cada um em uma modalidade esportiva. (06 dias de evento).</p> <p>Arena da Juventude: 02 unidades, cada um em uma modalidade esportiva. (06 dias de evento).</p> <p>A definir (fora do Parque olímpico): 03 unidades, cada um em uma modalidade esportiva. (06 dias de evento).</p>		
2	<p><b>ARQUIBANCADA 16 METROS – 06 Dias.</b></p> <p>Locação e Instalação de módulos de arquibancada, 16 metros com 5 degraus e guarda corpo, pelo período de 06 dias, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	10
3	<p><b>ARQUIBANCADA 70 METROS.</b></p> <p>Locação e Instalação de módulos de arquibancada 70 metros com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma:</p> <p>UNIFA – Universidade das Forças Aéreas ou local a definir: 01 unidade, para o atletismo (06 dias de evento)</p>	Item / diária	06
4	<p><b>ARQUIBANCADA 70 METROS – 06 Dias.</b></p> <p>Locação e Instalação de módulos de arquibancada 70 metros com 5 degraus e guarda corpo, pelo período de 06 dias, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	01
5	<p><b>ARQUIBANCADA 70 METROS COM COBERTURA.</b></p> <p>Locação e Instalação de módulos de arquibancada 70 metros, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs,</p>	Item / diária	06

	<p>seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas ou local a definir: 01 unidade, para o atletismo (06 dias de evento)</p>		
6	<p><b>ARQUIBANCADA 70 METROS COM COBERTURA – 06 Dias.</b> Locação e Instalação de módulos de arquibancada 70 metros, pelo período de 06 dias, com cobertura montada em estrutura metálica, pilares de sustentação e lona branca black-out, garantindo-lhe a integridade e estabilidade, devendo resistir às cargas impostas pela ação do vento, com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, em estrutura modular de perfis de aço com largura de 50cm a 60cm fechado, saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionado para o público. Montado de acordo com normas oficiais de segurança.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	01
7	<p><b>ARQUIBANCADA 40 METROS.</b> Locação e Instalação de módulos de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: Local a definir: 01 unidade (06 dias de evento)</p>	Item / diária	06
8	<p><b>ARQUIBANCADA 40 METROS – 06 Dias.</b> Locação e Instalação de módulos de arquibancada 40 metros com 5 degraus e guarda corpo, pelo período de 06 dias, com acabamento em malha, com cor a ser definida pelo Contratante.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	01
9	<p><b>ESTRUTURA DE TABLADO.</b> Locação e Instalação de estrutura de tablado com 03 (três) andares de aproximadamente 12m comprimento com 2m de largura cada nível de tablado.</p> <p>Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa de Instalação da seguinte forma: 01 unidade, para Ginástica Rítmica (06 dias de evento);</p>	Item / diária	06
10	<p><b>ESTRUTURA DE TABLADO – 06 Dias.</b> Locação e Instalação de estrutura de tablado, pelo período de 06 dias, com 03</p>	Unidade	01

	(três) andares de aproximadamente 12m comprimento com 2m de largura cada nível de tablado. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.		
11	<b>UNIFILAS</b> Locação de Unifilas, pedestal organizador de fila, para delimitação e organização de espaços, cromado em alumínio, com fita retrátil, em náilon resistente, na cor preta, com 5cm de largura e 2m de comprimento, com cassete em plástico de alta resistência, com sistema de alto encaixe para recepção tripla de fita, com base redonda, em ferro fundido, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso. Dimensões aproximadas 92cm de altura, base de 34cm de diâmetro, tubo de 7,5cm de diâmetro.	Item / diária	650

**LOTE 14 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**

Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>PALCO TIPO 01.</b> Locação de Palco com as medidas mínimas são: 14,00 x 4,50 x 1,00m – (C x L x A) para atender o Centro de Convivência do evento no Parque Olímpico. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Item / diária	13
2	<b>PALCO TIPO 01 – 13 Dias.</b> Locação de Palco com as medidas mínimas são: 14,00 x 4,50 x 1,00m – (C x L x A) para atender o Centro de Convivência do evento no Parque Olímpico, pelo período de 13 dias. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.	Unidade	01
3	<b>PALCO TIPO 02.</b> Locação de Palco com as medidas mínimas são: 15,00 x 4,50 x 1,00m – (C x L x A) para atender o Cerimônia de Abertura do evento no Parque olímpico. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica	Item / diária	01

	necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.		
4	<p><b>PALCO COBERTO.</b></p> <p>Locação de Palco coberto com serviço de montagem e desmontagem, contendo no mínimo as seguintes dimensões 10 metros de frente, 8 metros de profundidade e altura reajustável entre 1m-1,5m, fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", coberta com lona em PVC, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpetado em cor a ser informada posteriormente." para atender a Noite das Nações do evento no Parque Olímpico. O formato para esta exposição será feito pela CBDE. A construção do palco e todos os instrumentos e técnicos necessários para funcionamento, forração, saia de palco e 01 (uma) escada e 01 (rampa) são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	01
5	<p><b>BOXTRUSS Q15 – 6X3M.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma:</p> <p>UNIFA – Universidade das Forças Aéreas ou local a definir: 01 unidade para atender a competição de Badminton (06 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Wrestling (06 dias de evento); 01 unidade para atender a competição de Natação (06 dias de evento); 02 unidades para atender a área externa de competição (06 dias de evento);</p> <p>Arena da Juventude (Parque de Deodoro): 03 unidades para atender a competição de Judô/Karatê/Taekwondo (06 dias de evento); 02 unidades para atender a área externa de competição (06 dias de evento);</p> <p>Arena Carioca 02 (Parque Olímpico): 03 unidades para atender a competição de Basquete 3x3 / Boxe / Dança Esportiva (06 dias de evento); 02 unidades para atender a área externa de competição (06 dias de evento);</p> <p>Arena Carioca 01 (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Tênis de mesa (06 dias de evento); 02 unidades para atender a área externa de competição (06 dias de evento);</p> <p>Velódromo (Parque Olímpico): 01 unidade para atender a competição de Ginástica Rítmica (06 dias de evento);</p> <p>Centro Olímpico de Tênis: 01 unidade para atender a competição de Xadrez (06 dias de evento);</p>	Item / diária	150

	A definir: 05 unidades para atender diversas modalidades (06 dias de evento);		
6	<p><b>BOXTRUSS Q15 – 6X3M – 06 Dias.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q15, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	25
7	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: UNIFA – Universidade das Forças Aéreas (área externa) ou local a definir: 01 unidade para atender a competição de Atletismo (06 dias de evento); A definir: 05 unidades para atender diversas modalidades (06 dias de evento); A definir (praia): 01 unidade (03 dias de evento).</p>	Item / diária	39
8	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 06 Dias.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	06
9	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 6X3M – 03 Dias.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q30, pelo período de 03 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 6x3m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os</p>	Unidade	01

	<p>acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>		
10	<p><b>PÓRTICO Q30 – 10X4M.</b>          Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.          Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.          Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma:          Parque Olímpico: 06 unidades para atender a Comunicação Visual do Parque Olímpico (13 dias de evento);          UNIFA – Universidade das Forças Aéreas ou local a definir: 01 unidade (13 dias de evento)          A definir: 02 unidades (13 dias de evento)</p>	Item / diária	117
11	<p><b>PÓRTICO Q30 – 10X4M – 13 Dias.</b>          Locação de Pórtico montado em Boxtruss Q30, pelo período de 13 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 10x4m e similares, incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. Montagem 8 horas antes.          Conforme layout fornecido pela contratante. Imagem meramente ilustrativa no anexo.</p>	Unidade	09
12	<p><b>BOXTRUSS Q15 – 11X2,5M.</b>          Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q15 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 11x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua</p>	Item / diária	16

	<p>instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: Centro Olímpico de Tênis (Parque Olímpico): 01 unidade para atender o auditório oficial da competição (16 dias de evento);</p>		
13	<p><b>BOXTRUSS Q15 – 11X2,5M – 16 Dias.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q15, pelo período de 16 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 11x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	01
14	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 12X2,5M.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q30 em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 12x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: UNIFA – Universidade da Força Aérea ou local a definir: 01 unidade para atender a competição de atletismo (06 dias de evento);</p>	Item / diária	06
15	<p><b>BOXTRUSS Q30 – 12X2,5M – 06 Dias.</b></p> <p>Locação de Boxtruss – Locação de Box Truss Q30, pelo período de 06 dias, em estrutura de duralumínio para suportar painéis de lonas na medida de 12x2,5m e similares ideal para montagem de pórtico, palco, backdrops etc., incluindo o serviço de instalação e retirada das lonas. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	01
16	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M.</b></p> <p>Locação de House mix (Grua) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra</p>	Item / diária	66

	<p>especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p> <p>Estimativa (podendo variar) de Instalação da seguinte forma: Locais de competição: 10 unidades (06 dias de evento). Local a definir (praia): 02 unidades (03 dias de evento).</p>		
17	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M – 06 Dias.</b> Locação de House mix (Grua) elevado, pelo período de 06 dias, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	10
18	<p><b>HOUSE MIX P30 – 2X2M – 03 Dias.</b> Locação de House mix (Grua) elevado, pelo período de 06 dias, coberto, com fechamento lateral, medindo 2x2m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Unidade	02
19	<p><b>HOUSE MIX P30 – 4X4M.</b> Locação de House mix (lateral do palco) elevado, coberto, com fechamento lateral, medindo 4x4m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.</p>	Item / diária	4
20	<p><b>HOUSE MIX P30 – 12X4M – Praia.</b> Locação de House mix (palanque técnico), elevado em dois níveis com piso e escada de acesso, coberto, com fechamento lateral, medindo 12x4m, montado com peças de boxtruss perfil P30, em estrutura de duralumínio, aterrado e fixado, em areia de praia para campeonato de surf. Fabricada conforme as normas adm 2005, aws d1.2, nbr 7000, nbr 8116 e esta, fácil utilização, com todos os acessórios necessários para sua montagem (parafusos, cubos etc.) com mão de obra especializada para montagem e</p>	Item / diária	3

	desmontagem. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada.		
21	<b>PRATICÁVEL / PLATAFORMA / PALCO / PISO ELEVADO</b> Locação de Praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de até 0.50cm, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira mdf de 15mm, algumas com carpete tipo forração, com rampa de acesso para deficientes e escada, com montagem e desmontagem inclusas, medidas conforme necessidade da contratante. Providenciar toda documentação técnica necessária à montagem como ARTs, seguro equipe e demais. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea.	Item / diária	1.500
22	<b>GRADES DE FERRO</b> Locação de Grades de Ferro – Grades de contenção – as grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m e comprimento mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios de segurança. Leve e de fácil transporte. A serem instalados por demanda, nas Arenas de Competição do evento: Parque Olímpico, Arena da Juventude (Deodoro) e UNIFA – Universidade da Força Aérea. Obs.: Quantidade estimada para utilização de 750 unidades/dia, podendo haver variações.	Item / diária	10.000

**LOTE 15 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**  
Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>BANHEIRO QUÍMICO</b> Locação de banheiros químicos, individual e portátil, em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,16m x 1,22m x 2,10m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado. Incluso a manutenção diária e caminhão limpa fossa.	Item / diária	30

	Estimativa (podendo variar) de utilização: 10 unidades (03 dias de evento).		
2	<b>BANHEIRO QUÍMICO – 03 dias.</b> Locação de banheiros químicos, pelo período de 03 dias, individual e portátil, em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,16m x 1,22m x 2,10m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico e com fechamento com identificação de ocupado. Incluso a manutenção diária e caminhão limpa fossa.	Unidade	10

**LOTE 16 – LOCAÇÃO DE TELEVISOR**  
Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>TELEVISOR</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 42”, colorida, com suporte e/ou pedestal;	Item / diária	32
2	<b>TELEVISOR DE RETORNO</b> Locação de televisor LCD entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI de 50”, colorida, com suporte e/ou pedestal;	Item / diária	32
3	<b>CASE INDIVIDUAL TV 50”</b> Locação de case Individual Tv 50”: Estrutura de 10mm revestido em laminado tx preta. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais de 25mm. Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm + carpê. 2 Fechos tipo borboleta cromado embutidos. Cantos de metal cromado. 2 Alças de metal embutidas. 4 Batentes de borracha na parte inferior do case	Item / diária	32

**LOTE 17 – AQUISIÇÃO DE UNIFILAS**  
Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>UNIFILAS</b> Aquisição e fornecimento de Unifilas, pedestal organizador de fila, para delimitação e organização de espaços, cromado em alumínio, com fita retrátil, em náilon resistente, na cor preta, com 5cm de largura e 2m de comprimento, com cassete em plástico de alta resistência, com sistema de alto encaixe para recepção tripla de fita, com base redonda, em ferro fundido, com pintura antioxidante preta e borracha protetora de piso. Dimensões aproximadas 92cm de altura, base de 34cm de diâmetro, tubo de 7,5cm de diâmetro.	Unidade	50

**LOTE 18 – AQUISIÇÃO DE RADIOCOMUNICADOR**

Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
1	<b>RÁDIO COMUNICADOR</b> Aquisição e fornecimento de Rádio Digital UHF, com as seguintes características: Potência: 4/5 Watts. 16 Canais. Áudio superior, alta tecnologia. Bateria com duração de até 18,5h em modo Digital e 14,5h em Analógico no ciclo 5-5-90. Compatível com repetidor. Faixa de frequência: VHF (136-174 MHz), UHF (403-470 MHz). Banda de frequência: VHF, UHF. Espaçamento de canais (kHz): 12,5, 25. Especificação militar: 810 D, 810 E. Acessórios que acompanham o produto: Bateria, Carregador de Unidade Única, Antena, Clip de Cinto. Modelo para Referência: Rádio Comunicador Motorola DEP450 ou similar.	Unidade	75

**Previsão de realização no segundo semestre 2023 (agosto/2023), em Rio de Janeiro/RJ****LOTE 19 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR**

Rio de Janeiro/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE
01	<b>CLIMATIZADOR</b> Locação de Climatizador de ambientes, com vazão de ar de 33.000m <sup>2</sup> para área climatizada entre 200m <sup>3</sup> a 500m <sup>2</sup> . Tipo ecobrisa ou similar	Item / diária	48

**6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO****6.1. Forma, Local e Prazo De Entrega**

**6.1.1.** A CONTRATADA deverá fornecer os itens objeto da contratação conforme determinações deste Termo de Referência, orientações e prazos especificados na ordem de fornecimento/serviço enviada pela CONTRATANTE, podendo ser solicitada a entrega/prestação nos locais de competição ou em qualquer endereço do território nacional.

**6.1.2.** Os lotes que estão com local da competição a definir, deverão ser prestados na unidade federativa em que ocorrerá a competição após a sua confirmação, devendo o fornecedor prever a prestação do serviço em todo território nacional.

**6.1.3.** O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela CONTRATADA, dos seguintes requisitos cumulativos:

- Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo do início de prestação do serviço;
- Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação da sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

**6.1.4. Não se admitirá prorrogação se:**

- O atraso ocorrer por culpa da CONTRATADA;
- Se não cumprir os requisitos do item 6.1.3.

**6.1.5.** O aceite ou aprovação dos serviços pela CBDE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, bem como disparidades com as especificações estabelecidas neste TR, verificadas posteriormente.

**7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** O recebimento da entrega/prestação se dará da seguinte forma:

a) Provisoriamente pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da qualidade e quantidade e especificação do material/serviço e consequente aceitação mediante Nota Fiscal ou Termo de Recebimento provisório, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

b) Definitivamente após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, verificado a qualidade e quantidade do material mediante Termo de Recebimento definitivo, em prazo não superior a 10 (dez) dias do recebimento.

**7.2.** O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta a autorizar o pagamento dos materiais/serviços.

**7.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA em face da eventual existência de vícios redibitórios, vícios ocultos, vício ou fato do produto/serviço.

**7.4.** O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

**7.5.** O material, deverá ser entregue acondicionado em embalagens adequadas de forma não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

**7.6.** A CONTRATANTE rejeitará os materiais entregues em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. (Código de defesa do consumidor – Lei nº 8.078/90);

**7.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** Obrigações da CONTRATADA

**8.1.1.** A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

**8.1.2.** A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras da CBDE e suas alterações.

**8.1.3.** Os equipamentos locados, deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização, em conformidade com a Ordem de Fornecimento/Serviço, com antecedência ao evento, sem nenhum custo adicional.

**8.1.4.** A CONTRATADA deverá providenciar toda documentação técnica necessária à montagem de equipamentos e/ou estruturas, como por exemplo ART's, bem como deverá observar toda legislação específica aplicável ao item de seu fornecimento.

**8.1.5.** Obedecer rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

**8.1.6.** Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, ou não, para a execução dos serviços.

**8.1.7.** Fornecer o objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviço.

**8.1.8.** Arcar com todos os tributos, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

**8.1.9.** Entrega/prestar o objeto no local, prazo e condições determinados no item 6.1 e seus subitens.

**8.1.10.** Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os

esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

**8.1.11.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**8.1.12.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**8.1.13.** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados;

**8.1.14.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega/prestação do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

**8.1.15.** Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela CONTRATADA à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, sem a anuência da CONTRATANTE.

**8.1.16.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**8.1.17.** Informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, e-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e/ou fixo para contato.

**8.1.18.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.

## **8.2. Obrigações da CONTRATANTE**

**8.2.1.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**8.2.2.** Designar Comissão para o recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal do objeto;

**8.2.3.** Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do objeto, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de notificação da empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato;

**8.2.4.** Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**8.2.5.** Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega/prestação do objeto, bem como comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**8.2.6.** Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

**8.2.7.** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas;

**8.2.8.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite da entrega/prestação, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA apresentar fora das especificações descritas no Termo de Referência e Ordem de Fornecimento/Serviço.

**8.2.9.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do projeto/evento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

## **9. DA GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO**

**9.1.** Todos os materiais/serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

**9.2.** No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que sejam

corrigidas.

**9.3.** O prazo de substituição dos materiais fornecidos que apresentarem defeitos deverá ser no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação.

**10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As sanções previstas neste Termo de Referência seguirão a rigor o Manual de Compras e Aquisições da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, art. 44 a 52.

**10.2.** Link de acesso ao Manual de Compras da CBDE: <https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2021/02/Regulamento-2021.pdf?t=1614005502>.

**11. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O Período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O quantitativo solicitado previsto poderá ter acréscimo ou redução conforme a necessidade da CONTRATANTE, atendendo a demanda, sempre em observância ao quantitativo total contratado;

**12.2.** Alterações nos itens registrados somente poderá ser realizada mediante comprovação da CONTRATADA de fator de impedimento por força maior, e desde que haja anuência da CONTRATANTE, substituído de igual ou superior valor quanto à qualidade e ao preço;

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Daniel Oliveira Santos  
Especialista Administrativo Operacional  
Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Márcia Anita Soares da Rocha  
Coordenadora de Novos Projetos  
Confederação Brasileira do Desporto Escolar

**ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Diretor Geral-CEO o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0xx/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, empresa com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: **XXXXXXXXXXXXXX**, Telefone **XXXXXXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, representante comercial, com RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e CPF/MF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIRO QUÍMICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes dos anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ...

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE

LOTE ...

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTE

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 0,00** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**2.2.** A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Representante Legal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CBDE**

**ANEXO 03 – MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO, FORNECIMENTO/CONTRATAÇÃO**  
**Processo Seletivo – Modalidade Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP**  
**Ata de Registro de Preço**

OF. Nº 0xx/2023

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, autoriza o Fornecimento e Posterior faturamento do (s) produtos/serviços: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Destinados a XXXXXXXXXXXX.

**DADOS CADASTRAIS**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**  
**CNPJ Nº:** 03.953.020/0001- 75 CF/DF: ISENT0  
**ENDEREÇO:** SBN Quadra 02 Bloco F, Edifício Via Capital, salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF.  
**CEP:** 70.040-020  
**CONTATOS:** Telefone: (61) 3967-7176, e-mail: [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br)

**FORNECEDOR**

**FORNECEDOR:**  
**ENDEREÇO:**  
**CEP:**  
**CONTATOS:**  
**CNPJ Nº:**  
**E-MAIL:**

**DESCRIÇÃO/ SERVIÇO**

ITEM XX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Medida ???	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.				R\$	R\$
2.				R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor total do fornecimento R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**DADOS DE ENTREGA**

**Endereço:** XXXXXXXXXXXXXXX  
**CEP:** XXXXXXXXXXXXXXX  
**Data da Entrega:** XXXXXXXXXXXXXXX  
**Fiscalização:** XXXXXXXXXXXXXXX

**DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas constantes nesta Ordem de Serviço/Fornecimento e no Termo de Referência;
- Substituir todo e qualquer material defeituoso em razão de ação ou de omissão involuntária, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alterações nos prazos estipulados no presente documento;

- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE ou a terceiros;
- d) Relatar à CBDE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- e) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.;
- f) Aceitar, nas mesmas condições inicialmente acordadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial apresentado;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo;
- h) Sendo optante pelo Simples Nacional, a CONTRAADA deverá apresentar juntamente à Nota Fiscal, declaração em atendimento a IN RFB 1151/2011;
- i) Vincula-se a presente Ordem de Serviço/Fornecimento a proposta apresenta pela CONTRATADA independente de sua transcrição;
- j) A CONTRATADA declara estar incluso nos preços apresentados, todos e quaisquer encargos, taxas, tributos e fretes decorrentes da contratação e aquisição.

**São Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fazer vistoria criteriosa no ato da entrega para que seja constatado se o material está de acordo com o que foi contratado, bem como as condições físicas do material, identificando possíveis danos;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estipulado neste instrumento;
- c) Documentar as ocorrências havidas firmado juntamente com o preposto da Contratada;
- d) Indicar os locais onde serão instalados/entregues os bens e/ou serviços.;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**Do Pagamento:**

- a) O pagamento será efetuado em até 12 (doze) dias úteis, após recebimento da Nota Fiscal e boleto bancário, com prazo de 12(doze) dias para o vencimento e-mail [compras@cbde.org.br](mailto:compras@cbde.org.br);
- b) Deverá ser emitido boleto bancário para pagamento com prazo mínimo de 12 dias da data de emissão;
- c) Caso se constate incorreção nos documentos fiscais apresentados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE, poderá devolvê-los para as devidas correções;
- d) Enquanto não for apresentada a respectiva nota fiscal para pagamento, ou caso seja apresentada com incorreções, o prazo para pagamento ficará suspenso. Neste caso, o prazo para pagamento somente será reiniciado na data da entrega da nota fiscal correta;
- e) Fica reservado a CONTRATANTE o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, independentemente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, inclusive multas impostas em decorrência desta aquisição/contratação.

**Das Sanções:**

- a) As sanções previstas seguirão o definido no Termo de Referência e o Regulamento de Contratações da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, disponível no sítio eletrônico [https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento\\_de\\_compras\\_versao\\_3\\_APROVADO\\_27\\_09\\_2022-assinado.pdf](https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento_de_compras_versao_3_APROVADO_27_09_2022-assinado.pdf).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CBDE

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE QUE CONHECE E ATENDE AO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A CBDE/Pregoeiro (a) Ilustre Julgador (a),

1. Concordamos com todas as disposições do Edital e de seus Anexos.
2. Forneceremos o objeto deste processo de seleção em perfeitas condições, de acordo com os requisitos descritos neste Regulamento e no prazo devido.
3. Inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente ainda da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
5. Conhecemos e atendemos ao Regulamento, tanto no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação e cumprimento dos prazos impostos, quanto ao pagamento de taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pela utilização de recursos de tecnologia da informação.

xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxx de 2023.

[Local e data]

[Assinatura do representante legal] [Nome e função da pessoa que assinar]

Observação: Esta declaração deverá ser impressa em papel timbrado da participante e assinada pelo representante legal.

**ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Confederação Brasileira do Desporto Escolar - (CBDE)

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Proposta de Preços

Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO visando futuro FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, com o objetivo de atender as demandas da CBDE**, durante o prazo de 12 (doze) meses, na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR (SOMENTE NA PROPOSTA READEQUADA AO LANCE VENCEDOR APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO).

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer e concordar com os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo de seleção.

**LOTE 01 – XXXX**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	R\$	R\$

**DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

Conforme estipulado no Termo de Referência.

Valor total para fornecimento do objeto: R\$ 0,00 (valor por extenso)

Validade da Proposta: 90 (noventa dias).

Data: de de 2023.

Assinatura

Nome e função do responsável

(somente na proposta readequada ao lance após o encerramento da sessão)

**ANEXO 06 – MODELO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: (Nome da Empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº (00.000.000/0000-00), inscrição estadual nº (00000000-0) e inscrição municipal sob o nº (000/00), com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº ....., ora estabelecida na Rua(av.)....., nº.... , Bairro ..... cidade de ....., Estado....., neste ato representada pelo seu sócio proprietário qualificação: (brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº...../SSP/..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado à .....(endereço completo).

OUTORGADA: neste ato representada por Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX brasileiro casado, .....(profissão)....., portador do CPF/MF nº ..... e do RG nº..... residente e domiciliado à ..... (endereço completo).

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – (CBDE), para praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nos processos seletivos da CBDE sob o número **001/2023**, ora desencadeado pela CBDE podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado do processo seletivo, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva do processo seletivo que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento-COV, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 1.309 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Data: de de 2023.

Assinatura com firma reconhecida  
Nome e função do responsável

**ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(NA HIPÓTESE DA PARTICIPANTE SER UMA ME OU EPP)****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

(Nome da Participante), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de processos seletivo na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2008.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Data: de de 2023.

Assinatura  
Nome e função do responsável